



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 1 de 34

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	34
Extratos de Contrato	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.946, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAIS PELOS INDICES INFLACIONÁRIOS APURADOS PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – AMPLO (IPCA), DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE) PARA O EXERCÍCIO DE 2.019”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Os valores originais das receitas municipais para o exercício de 2017 ficam atualizados em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), sobre os valores vigentes em 31 de Dezembro de 2017, correspondente ao índice de preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) adotado pela Lei nº 1.584, de 18 de Janeiro de 2001.

ARTIGO 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.019, válido para aplicação na administração pública direta e indireta, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Dezembro de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 3.947, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o calendário da Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, os feriados nacionais do ano de 2019;

CONSIDERANDO; a economia dos setores da Administração Pública, sobretudo no que se refere em despesas com combustível, energia elétrica, manutenção de veículos, materiais diversos, dentre outros;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições públicas Municipais, nos dias relacionados abaixo:

04 de Março de 2019 (Segunda - Feira).

06 de Março de 2019 (Quarta - Feira)

18 de Abril de 2019 (Quinta - Feira).

21 de Junho de 2019 (Sexta - Feira).

08 de Julho de 2019 (Segunda-Feira)

23 de Agosto de 2019 (Sexta- Feira)

ARTIGO 2º. O disposto neste Decreto não abrangerá os serviços considerados essenciais.

ARTIGO 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Janeiro de 2019.

Prof. Dr. JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 3 de 34

DECRETO Nº. 3.948 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a liberação de caução sobre lotes que especifica do Loteamento Residencial Severi e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o empreendedor apresentou projeto urbanístico com justificativas para alteração do projeto original do loteamento;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 288/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura notificando a não necessidade da execução dos oito bocas de lobo no Loteamento Residencial Severi, tendo em vista ter alterado o desnível das ruas;

CONSIDERANDO que o serviço de engenharia informou que foram cumpridos totalmente os critérios e exigidos para o descaucionamento dos lotes 5 e 6 da queda 2.

CONSIDERANDO, por fim, que foram cumpridas todas as exigências legais e contratuais por parte do empreendedor,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam liberadas as cauções legais dos lotes 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) da Quadra 1 (um) e lotes 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) da quadra 2 (dois), do loteamento Residencial Severi, à vista da execução parcial das obras de infraestrutura, devidamente atestadas pela Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Brodowski através do ofício n. 88/2017, ficando autorizado, por consequência, as devidas baixas e anotações junto ao Serviço Registral de Imóveis competente, sobre os lotes ora liberados.

ARTIGO 2º. Ficam liberadas também, as cauções legais dos lotes nº 5 (cinco) e 6 (seis) da Quadra 2 (dois) do Loteamento em tela, conforme ofício nº 288/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 3.953 DE 05 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a vinculação do setor de licitação e compras à Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a extinção da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos devido a exoneração do Secretário e Secretária adjunta responsáveis pela pasta;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica o Setor de Licitação, compras e contratos desta municipalidade, em caráter precário e temporário, subordinado e vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento;

ARTIGO 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 4 de 34

DECRETO Nº. 3.954 DE 05 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE Nº 3929/2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que o Decreto de nº 3929/2018 não foi utilizado, por cautela;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica revogado, com efeito ex tunc, em seus integrais termos, o Decreto de nº 3929/2018.

ARTIGO 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 3.954-1 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

JOZÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomear, os membros da Presidência do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, reconduzidos ao cargo na eleição realizada no dia 12 de Março de 2018.

1. Clarice Cavalheiro – Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

2. Cristiane Maria Patrici – Vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo;

3. Amélia Aparecida Scozzafave Franzoni – Secretária do Conselho Municipal de Turismo

Artigo 2º. – Nomear, os representantes do Setor Público do Conselho Municipal de Turismo,

1. TITULAR: Tiago Marcos Reatto - Representante da Secretaria Municipal de Turismo

2. SUPLENTE: Pedro Armando Fossa

3. TITULAR: Aureliana da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Cultura

4. SUPLENTE: Antônio Ailton Rufato

5. TITULAR: Deborah Emilia Furtado - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

6. SUPLENTE: Sergio Augusto Garcia

7. TITULAR: Amélia Aparecida Scozzafave Franzoni - Representante da Secretaria Municipal de Educação

8. SUPLENTE: Clea Posses

9. TITULAR: Lourival de Carvalho Filho - Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

10. SUPLENTE: Daiana Cristina Neri Tenda

11. TITULAR: Carina Borella Furlan - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

12. SUPLENTE: Sulzer Maria Barquete Carvalho Lanchoti

Artigo 3º. Nomear, os representantes do Setor Privado do Conselho Municipal de Turismo:

1. TITULAR: Ana Rita Mira – Representante do Setor de Hotelaria

2. SUPLENTE: Frederico Cação Carvalho Leme

3. TITULAR: Luana Maria Theodoro - Representante dos Guias de Turismo

4. SUPLENTE: Célia Aparecida Lourencine Puga

5. TITULAR: Bruno Leme de Araújo - Representante dos Restaurantes e Lanchonetes

6. SUPLENTE: Rosana Paulino

7. TITULAR: Rosameyre Morando - Representante dos Clubes de Serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 5 de 34

8. SUPLENTE: José Emilio Reato
9. TITULAR: Cláudia Regina Celeguim Alves - Representante da ABAETUR
10. SUPLENTE: Marcelo Marcos Ferreira
11. TITULAR: Antônio Sigwaldo Schnorr - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
12. SUPLENTE: Silvia Cecilia Chaves da Silva
13. TITULAR: Aline Mara Daniel - Representante dos Bares, Padarias e Confeitarias
14. SUPLENTE: Maria Thereza Morando Munari
15. TITULAR: Luana Hipólito Boutelet - Representante das Agências de Turismo
16. SUPLENTE: Bruna Tabata Della Mea Schnorr
17. TITULAR: Clarice Cavalheiro - Representante dos Artesãos Locais
18. SUPLENTE: Talita Maria De' Horta Destido
19. TITULAR: Raquel Teresinha Della Mea Schnorr - Representante dos Turismo logos
20. SUPLENTE: Sandra Eliza Frata Masson
21. TITULAR: Cristiane Maria Patrici - Representante dos Atrativos Turísticos
22. SUPLENTE: Ana Vera S. Balieiro
23. TITULAR: Fernando José Palhares - Representante do Setor de Eventos Locais
24. SUPLENTE: Jair Donizete Renalde
25. TITULAR: Alifer Levi Barbosa Ferreira - Representante da Câmara Municipal de Vereadores (sem direito a voto)

26. SUPLENTE: Fábio Maximiniano Vercezi Severi

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.831 De 20 DE Março De 2.018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 28 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO

Secretário de Governo

DECRETO Nº. 3.955 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA EDILENE DE SOUZA MANDÚ DA SILVA".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço ao servidor público municipal, Srª Edilene de Souza Mandú da Silva, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

ARTIGO 2º. De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade a que alude o artigo anterior correrão a conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski-SP SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de Fevereiro de 2019.

ARTIGO 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 31 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 6 de 34

Portarias

PORTARIA Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

MONITOR

- Leila Mirene Madeira

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de Dezembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

AUXILIAR DE CUIDADOR

- Reinaldo Penholato

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de Dezembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 04 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 7 de 34

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PAJEM

- Sandra Cristina Melo Benzi

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de Dezembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAS-SE.

Brodowski, 04 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

MOTORISTA

- Thales Piola Colmanetti

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de Dezembro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAS-SE.

Brodowski, 04 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Nomear de Coordenadora de Pré Escolas e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para ocupar o cargo de Coordenadora de Pré Escolas, a servidora pública municipal, ROSE CRISTIANE MOREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 25.572.855-4 e inscrito no CPF nº 284.515.338-41

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAS-SE.

Brodowski, 07 de Janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 8 de 34

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre Nomear de Coordenadora de Educação Especial e EJA e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para ocupar o cargo de Coordenadora de Educação Especial e EJA, a servidora pública municipal, EDLEIA RUAS MACEDO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº M-3654391 e inscrito no CPF nº518.276.706-49

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 07 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre Nomear de Coordenador de do Projeto Arco Iris e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para ocupar o cargo de Coordenador do Projeto Arco Iris, o servidor público municipal, EDILSON ARANTES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº18.489.951-5 e inscrito no CPF nº065.414.738-89.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2018 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 18 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de governo

PORTARIA Nº. 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Estabelece normas e procedimentos que regulamenta o processo de permutas, carga suplementar (ampliação de jornada) e processo seletivo, entre os servidores da Rede Pública Municipal da Educação.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece normas que regulamenta o processo de permuta, carga suplementar e processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 9 de 34

seletivo, entre os servidores da Rede Pública Municipal de Ensino no período letivo de 2019.

Art. 2º - Entende-se por Permuta a troca de classes entre professores distintos.

Art. 3º - A Permuta será procedida a pedido dos interessados através de requerimento que será disponibilizado no dia, conforme Art. 8, dirigido a Secretaria Municipal da Educação (ANEXO I).

Art. 4º - A Permuta entre professores distintos deverá abranger integralmente as aulas escolhidas e atribuídas para cada um dos participantes.

Art. 5º - A Permuta será em uma única vez e definitiva, encerrando-se assim para os permutantes a participação no processo de escolha de classes em andamento no ano de 2019.

Art. 6º - A etapa Permuta ocorrerá anualmente no período entre o final da etapa do ingresso e o último dia do ano letivo de 2019.

Art. 7º - A Permuta entre servidores far-se-á através de requerimento de ambos os interessados não sendo possível, todavia, permutar com servidores que:

I – não estejam no efetivo exercício de seu cargo.

Art. 8º - Os professores interessados em participar da Permuta de classes deverão comparecer à E.M.E.F.T.I. “Profº José da Silva Passos” no dia 25/01/2019 às 9h para os Professores pertencentes à Educação Infantil e Creche e às 10h para os Professores pertencentes à Educação Básica I.

Art. 9º - Professor de Educação Básica II: classes e/ou aulas nos diversos componentes curriculares, para carga suplementar dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, para atribuição em âmbito de Secretaria Municipal de Educação, conforme interesse da Secretaria e disponibilidade de aulas.

Art. 10º - Os professores de Educação Básica II efetivos interessados em participar da carga suplementar deverão comparecer à E.M.E.F.T.I. “Profº José da Silva Passos” no dia 24/01/2019, conforme cronograma de horários abaixo:

- Português – 8h

- Inglês – 9h

- Matemática – 10h

- Ciências – 11h

- Espanhol – 11h30

- História – 13h30

- Geografia – 14h

- Arte – 14h30

- Educação Física – 15h30

Art. 11º - Substituições: atribuição em caráter de substituição por ordem de classificação aos Professores de Educação Infantil e Creche, Professor de Classe de Recurso, Professor de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II classificados em processo seletivo, em âmbito de Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12º - Os professores de Educação Infantil e Creche, Professor de Classe de Recurso, Professor de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II classificados em processo seletivo deverão comparecer à E.M.E.F.T.I. “Profº José da Silva Passos”, no dia 28/01/2019, conforme cronograma de horários abaixo:

- Professores de Educação Infantil e Creche – 8h

- Professores de Classe de Recurso – 9h

- Professores de Educação Básica I – 10h

- Português, Matemática, Ciências, História e Geografia – 13h

- Inglês e Música – 14 h

- Arte e Educação Física – 14h30

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.

DALYSON CARLETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 10 de 34

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ilma Sr.^a Secretária Municipal de Educação de Brodowski

Eu, _____, RG: _____, professor(a) lotado(a) na Escola _____, venho, mui respeitosamente à presença de V.S.^a, requerer que se digne conceder-me PERMUTA com o(a) professor(a) _____, RG: _____, da Escola _____ em exercício no mesmo cargo, por motivo de inteira conveniência para ambos e sem qualquer prejuízo para o ensino com a referida permuta.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brodowski, ____ de Janeiro de 2019.

Assinatura

PORTARIA Nº. 012 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Enfermagem do Município e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 237 de 27 de Maio de 2015;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR a Sra. MARCIA APARECIDA PEREZ AISSA, brasileira, servidora pública municipal, para exercer o cargo de Coordenador de Enfermagem.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 21 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 013 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Gabriela Saran Costa

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 24 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 11 de 34

PORTARIA Nº. 014 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PEB I

- Daian Ribeiro Chula

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 24 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 015 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

AUXILIAR DE CUIDADOR

- Maria Eduarda de Andrade

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 24 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 016 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Denise A. de Almeida, licença maternidade pelo período de 120 dias a partir de 08 de Janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 12 de 34

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 24 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 017 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Angélica do Nascimento Rudi Ferreira, licença maternidade pelo período de 120 dias a partir de 05 de Janeiro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 24 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 018 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Angélica do Nascimento Rudi Ferreira, o auxílio natalidade, com fulcro no artigo 196 da Lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme o requerimento 024/19 de 21 de Janeiro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 24 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a Sra. Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Natale



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 13 de 34

Cristine Garcia Ferreira da Cruz, apresentou requerimento sob protocolo nº022/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER ao servidor docente a Sra. Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz, mudança para a tabela III, F.2, nível V , 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski-SP, 28 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 020 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para estudos com previsão legal.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 129 e seguintes da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Adriana Cristina Selingardi, licença para estudos pelo período de 11 (onze) meses, ou seja, a partir de 07 de Janeiro de 2019 até 07 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 28 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 021 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Médico Plantonista – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR**, a Sra. Joyce Trindade Gagliani Reis.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 29 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 14 de 34

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 022 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Médico Plantonista – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 004/2018 de 08 de Janeiro de 2019, a Sra. Rachel Samhan Martins.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 023 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (Trinta) dias, a Srª. Andreia de Marco Nicolino, conforme requerimento nº 022/19 de 17 de Janeiro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 30 de Janeiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Karen Ferreira Paes da Silva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 15 de 34

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Maria Aparecida Carvalho Maffra.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PEB II - ARTES

- Jackeline Silva Rodrigues.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 16 de 34

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 027 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PEB II - MATEMÁTICA

- Patrícia Milani Marangon.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 028 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Ademilde de Oliveira.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 029 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 17 de 34

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Dilourdes Euzebio.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 030 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PEB II

- Duzolina Maria Bianchi.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 031 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, prorrogar por mais 1 ano, o afastamento sem remuneração da Sra. Cristiane Moi Frigeri, conforme requerimento 046/2019 de 28 de Janeiro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 18 de 34

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 032 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.ª Maria Eduarda Sicari Frata, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 033 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (Trinta) dias, a Sr.ª. Paulo Cesar da Costa, conforme requerimento nº 040/19 de 29 de Janeiro de 2019.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 034 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Alessandra Ferreira de Aquino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 19 de 34

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 035 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Farmacêutico – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 045/19, a Sra. Brenda de Almeida Luiz.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Fevereiro de 2019, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 036 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Livia Angélica de Souza Piola, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 20 de 34

PORTARIA Nº. 037 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal Sr.^a Elaine Cristina Mantovani, licença maternidade pelo período de 120 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 038 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 047/19, o Sr. Samuel Rodrigues da Silva.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal as providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 05 de Fevereiro de 2019, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 039 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Aureluci Cristina Barbosa - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Aureluci Cristina Barbosa, apresentou requerimento sob protocolo nº 069/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Aureluci Cristina Barbosa, mudança para a tabela III, F.2, nível IV, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 21 de 34

costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 040 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Ana Paula Ferreira Silveira - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Ana Paula Ferreira Silveira, apresentou requerimento sob protocolo nº 060/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Ana Paula Ferreira Silveira, mudança para a tabela VI,F.1, nível IV, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 041 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Cristiani de Melo Bonato - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Cristiani de Melo Bonato, apresentou requerimento sob protocolo nº 063/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Cristiani de Melo Bonato, mudança para a tabela V,F.1, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 08 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 22 de 34

PORTARIA Nº. 042 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Kele Sheila Berlese Calegari - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Kele Sheila Berlese Calegari, apresentou requerimento sob protocolo nº 059/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Kele Sheila Berlese Calegari, mudança para a tabela VI,F.1, nível IV, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 043 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Luciana Aparecida Siqueira Terra - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Luciana Aparecida Siqueira Terra, apresentou requerimento sob protocolo nº 065/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Luciana Aparecida Siqueira Terra, mudança para a tabela VI,F.1, nível IV, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 044 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Vera Lucia Chiocca - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Vera Lucia Chiocca, apresentou requerimento sob protocolo nº 067/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 23 de 34

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Vera Lucia Chiocca, mudança para a tabela III,F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 045 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Eliane Abadia Pedro.
- Emanuela Stopa Honorato Oliveira.
- Josana Carla Thomaz Furlan.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 046 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

- Renata Furtado Horta.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 24 de 34

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 047 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Professor de Educação Física – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, nos termos do requerimento nº 028/19 de 22 de Janeiro de 2019, o Sr. Luís Armando Leonardo Filho.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Janeiro de 2019, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 048 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Hellen Krys Rodrigues Baggio.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 049 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 25 de 34

e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

- Wellington Jonathan da Silva.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 050 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Erica Guimaro Spinelli.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 051 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE HISTORIA

- Eduardo Teixeira Akiyama.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 26 de 34

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Janeiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 052 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Patrícia Mayra Brustelo.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 053 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Daniela Elizabeth Bonicenha Ronibal- dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Daniela Elizabeth Bonicenha Ronibal, apresentou requerimento sob protocolo nº 088/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Daniela Elizabeth Bonicenha Ronibal, mudança para a tabela IV,F,2, nível V, 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 27 de 34

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 054 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Fernanda Erica Puga Rufato Jorge - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Fernanda Erica Puga Rufato Jorge, apresentou requerimento sob protocolo nº 098/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Fernanda Erica Puga Rufato Jorge, mudança para a tabela VI,F.1, nível III, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 055 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela o Sr. José Antonio Bartholomeu - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o servidor o Sr. José Antonio Bartholomeu, apresentou requerimento sob protocolo nº 094/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER ao servidor docente ao Sr. José Antonio Bartholomeu, mudança para a tabela VI,F.1, nível II, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 056 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Maria da Penha Moraes - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Maria da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 28 de 34

Penha Moraes, apresentou requerimento sob protocolo nº 083/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Maria da Penha Moraes, mudança para a tabela VI,F.1, nível III, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 057 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Maria de Fatima Chiocca do Nascimento - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Maria de Fátima Chiocca do Nascimento, apresentou requerimento sob protocolo nº 083/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Maria de Fátima Chiocca do Nascimento, mudança para a tabela VI,F.1, nível IV, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 058 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Marileia das Graças da Silva Martins - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Marileia das Graças da Silva Martins, apresentou requerimento sob protocolo nº 078/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Marileia das Graças da Silva Martins, mudança para a tabela IV,F.2, nível III, 42 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 29 de 34

de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 059 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Marlene Moreira Puerta - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Marlene Moreira Puerta, apresentou requerimento sob protocolo nº 097/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Marlene Moreira Puerta, mudança para a tabela III,F.2, nível III, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 060 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Rosiane Teixeira Roque Reatto- dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Rosiane Teixeira Roque Reatto, apresentou requerimento sob protocolo nº 085/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Rosiane Teixeira Roque Reatto, mudança para a tabela III,F.2, nível III, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 30 de 34

PORTARIA Nº. 061 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Sandra Aparecida de Souza Figueiredo - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Sandra Aparecida de Souza Figueiredo, apresentou requerimento sob protocolo nº 090/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Sandra Aparecida de Souza Figueiredo, mudança para a tabela III,F.2, nível IV, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 062 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela A Sra. Ueber Tereza Facioli Ramos - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Ueber Tereza Facioli Ramos, apresentou requerimento sob protocolo nº 084/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Ueber Tereza Facioli Ramos, mudança para a tabela VI,F.1, nível III, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 16 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 063 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Brodowski, que dispõe que a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 31 de 34

autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do funcionário público municipal Sr. Lenilton Carlos Saqueto, para apuração do uso indevido do cartão de abastecimento oficial de veículos.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão permanente de Sindicância e processos administrativos, nomeada pela PORTARIA Nº. 366 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

ARTIGO 3º. – Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessário.

ARTIGO 4º. – Serão ouvidos no processo administrativo disciplinar os servidores envolvidos, bem como eventuais outros que possam ser convidados a critério da comissão sindicante.

ARTIGO 5º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 60 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões, podendo ser prorrogado em caso de efetiva necessidade.

ARTIGO 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Abril de 2018, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 064 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a Srª Andresa Colsera Pereira - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Andresa Colsera Pereira, apresentou requerimento sob protocolo nº 003/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Sandra Andresa Colsera Pereira, mudança para a tabela III,F.2, nível IV, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 16 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 065 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a Srª Cristiane Maria Patrici - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Cristiane



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 32 de 34

Maria Patrici, apresentou requerimento sob protocolo nº 100/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Cristiane Maria Patrici, mudança para a tabela III,F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 16 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 066 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, por motivo do término de contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, os seguintes funcionários:

MOTORISTA

- Amarildo Francisco da Silva.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o

respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 067 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. . NOMEAR o Sr. JOEL TADEU SILVA, portador do CPF nº 352.072.348-46 e RG nº 40.962.902-9, ao cargo de Secretário Municipal adjunto de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 33 de 34

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 068 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a Srª Renata Aparecida de Marco Ferreira - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Renata Aparecida de Marco Ferreira, apresentou requerimento sob protocolo nº 105/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Renata Aparecida de Marco Ferreira, mudança para a tabela VI,F.1, nível II, 20 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 069 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede mudança de nível, faixa, tabela a Srª Roberta Daniela da Cruz Silva - dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a servidora a Sra. Roberta Daniela da Cruz Silva, apresentou requerimento sob protocolo nº 103/19, no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Brodowski-SP e, conforme despacho no corpo do requerimento o servidor faz jus a receber a mudança de nível;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER a servidora docente a Sra. Roberta Daniela da Cruz Silva, mudança para a tabela III,F.2, nível V, 30 horas.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2019 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski-SP, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 162

Página 34 de 34

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI **EXTRATO**

6º Aditivo de Prazo Contratual
Tomada de Preços nº. 010/2013
Processo nº. 090/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A

Objeto: Prestação de Serviço de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares no Município de Brodowski/SP.

Vigência: 02 meses

Data da assinatura: 12/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI **CONTRATO Nº. 003/2019**

CARTA CONVITE nº. 001/2019.
Processo nº. 001/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: B. SUAREZ SILVA EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP.

Valor: R\$ 147.404,90

Vigência do Contrato: 12 meses

Data da assinatura: 18/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI **CONTRATO Nº. 001/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2019.
Processo nº. 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: E.L. BELLUC - TURISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 7.380,00

Vigência do Contrato: 06 Meses

Data da assinatura: 18/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI **CONTRATO Nº. 004/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2019.

Processo nº. 016/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: EVERTON LUIZ ZUNFRILLI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 17.000,00

Vigência do Contrato: 60 Dias

Data da assinatura: 18/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI **CONTRATO Nº. 002/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2019.

Processo nº. 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO EIRELI

Objeto: LOCAÇÃO MENSAL DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 16.800,00

Vigência do Contrato: 12 Meses

Data da assinatura: 18/02/2019